

Requerimento nº 114 de 2020

“Solicita que seja realizado um estudo no sentido de atender os proprietários de academias, bares e restaurantes, clubes e escolas de cursos livres para flexibilizar o distanciamento social, promovendo a abertura dos comércios.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, a vereadora que este subscreve em conformidade com o regimento interno desta Casa de leis vem, requerer de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva bem como o Comitê Municipal de Combate ao Corona Virus, seu presidente e demais membros, solicitando dos mesmos que seja realizado um estudo no sentido de atender os proprietários de academias, bares e restaurantes, clubes e escolas de cursos livres para flexibilizar o distanciamento social, promovendo a abertura dos comércios.

A solicitação baseia-se no fato de que, estes empresários estão comprometidos a realizar a abertura de seus estabelecimentos de acordo com as recomendações da OMS (organização mundial de saúde) e decretos municipais, para que todos os frequentadores e usuários estejam protegidos do contágio do coronavírus.

Portanto, faz-se necessário analisar o impacto que o fechamento desses estabelecimentos tem sobre a nossa sociedade, pois sem a circulação de capital, fica muito oneroso para o empresário manter em dias o aluguel e funcionários, sendo assim muitos estão fechando as portas e demitindo seus colaboradores, impactando diretamente a vida do trabalhador e suas famílias, que agora reclamam por não ter o mínimo para sua subsistência. É um ciclo que envolve, o grande empresário, o pequeno empresário, e a massa trabalhadora por diversas vezes carente sem reserva para emergências.

Visando, evitar que a nossa cidade, a nossa população entre em colapso financeiro, é que requeiro que o prefeito municipal em acordo com o Comitê de combate ao coronavi-

rus, analisem os fatos e promova a flexibilização do distanciamento social, promovendo a abertura destes comércios.

Sem mais para constar, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 4 dias do mês de Junho de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora